

LEI Nº. 1.073, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **IRAN PACHECO CORDEIRO**,
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como **“MARCOS SCHAPPER DOS SANTOS”**, o
“Campo Society de Grama Sintética”, sito na Praça Gilmar Antunes Saúde, Centro
em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés – MG, em 25 de abril de 2023.



Iran Pacheco Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 002/2023
Discutido e Votado pela Câmara Municipal
em 24/04/2023
Lei Municipal nº 1073/2023
Publicada em 25/04/2023

